



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

Edição 1.563
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 169/2019

Concede Incorporação de Função Gratificada no vencimento do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 169 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e com respaldo nos pareceres técnicos e jurídico, e deferimento, constantes do protocolo administrativo nº 688/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica incorporado o percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento) sob o vencimento básico do servidor **Januário Kolitski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, tendo em vista o servidor ter ocupado função gratificada, conforme demonstrado em documentos e cálculos de percentuais anexos ao protocolo nº 688/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento do protocolo administrativo sob nº 688/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 170/2019

Concede Incorporação de Função Gratificada no vencimento do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 169 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e com respaldo nos pareceres técnicos e jurídico, e deferimento, constantes do protocolo administrativo nº 865/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica incorporado o percentual de 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento) sob o vencimento básico da servidora **Mirleia Micheli Poczenek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributário*, tendo em vista a servidora ter ocupado função gratificada, conforme demonstrado em documentos e cálculos de percentuais anexos ao protocolo nº 865/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento do protocolo administrativo sob nº 865/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 171/2019**

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 15/03/2019, a servidora **Elisangela Beraldo Homiak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 173/2019

Altera a Gratificação do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012 e considerando que o servidor exerce a chefia de equipe na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Adicional de Função "AF-2" no percentual de 30% (trinta por cento) para "AF-2" no percentual 50% (cinquenta por cento), concedido ao servidor **Juliano Kapuscinski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 15/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, cumprindo as decisões judiciais liminares proferidas nas ações de Mandado de Segurança, abaixo especificadas, e em face da homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até

22/03/2019, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentarem a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomarem conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Agente Operacional Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	15701698	Verediane Zenzeluk (Mandado de Segurança 0000801-02.2019.8.16.0139)

CARGO: Agente Operacional Masculino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
3	15800662	André Ricardo Borges de Oliveira (Mandado de Segurança 0000728-30.2019.8.16.0139)

CARGO: Vigia (Agente de Segurança Municipal – alterado pela Lei Municipal nº 2.206, de 15/03/2016)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
12	16402992	Marciano Guemarski (Mandado de Segurança 0000619-16.2019.8.16.0139)
14	16400197	Marcelo Bueno de Oliveira (Mandado de Segurança 0000620-98.2019.8.16.0139)

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 18 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Pregão Eletrônico	006/2019
Ata de R. P.	018/2019
Objeto	Registro de preço para aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME
Valor	R\$ 60.991,75 (Sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
Fiscal	Paulo Roberto Alves de Ramos; Marcos Cesar Bozatski; João Konopacki; Josiane Cavassim Haacke, Claudinei Deubatei; Alisson André Augusto; Elisete Beló; Elaine Muzeka; Ariel Alex dos Santos; Marina Mazur.
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	28 de Fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Pregão Eletrônico	006/2019
Ata de R. P.	013/2019
Objeto	Registro de preço para aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME
Valor	R\$ 39.120,00 (Trinta e nove mil e cento e vinte reais)
Fiscal	Paulo Roberto Alves de Ramos; Marcos Cesar Bozatski; João Konopacki; Josiane Cavassim Haacke, Claudinei Deubatei; Alisson André Augusto; Elisete Beló; Elaine Muzeka; Ariel Alex dos Santos; Marina Mazur.
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	28 de Fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico	006/2019
Ata de R. P.	012/2019
Objeto	Registro de preço para aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
Valor	R\$ 36.775,02 (Trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco mil e dois centavos)
Fiscal	Paulo Roberto Alves de Ramos; Marcos Cesar Bozatski; João Konopacki; Josiane Cavassim Haacke, Claudinei Deubatei; Alisson André Augusto; Elisete Beló; Elaine Muzeka; Ariel Alex dos Santos; Marina Mazur.
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	28 de Fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico	006/2019
Ata de R. P.	015/2019
Objeto	Registro de preço para aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	ELMO PAPELARIA LTDA ME
Valor	R\$ 73.438,46 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Fiscal	Paulo Roberto Alves de Ramos; Marcos Cesar Bozatski; João Konopacki; Josiane Cavassim Haacke, Claudinei Deubatei; Alisson André Augusto; Elisete Beló; Elaine Muzeka; Ariel Alex dos Santos; Marina Mazur.
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	28 de Fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico	006/2019
Ata de R. P.	014/2019
Objeto	Registro de preço para aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
Valor	R\$ 90.552,00 (Noventa mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
Fiscal	Paulo Roberto Alves de Ramos; Marcos Cesar Bozatski; João Konopacki; Josiane Cavassim Haacke, Claudinei Deubatei; Alisson André Augusto; Elisete Beló; Elaine Muzeka; Ariel Alex dos Santos; Marina Mazur.
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	28 de Fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico	006/2019
Contrato	042/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada para instalação de alambrados da Praça Cel. João Pedro Martins, Grades de Proteção para o Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert, Ginásio Municipal Milton José Copack e na Quadra da Vila Mariana e Portões para fechamento do estacionamento do Monumento Natural Salto São João.
Contratada	WILCAR WILSON PARABOCZ CONSTRUTORA - ME
Valor	R\$ 78.073,05 (Setenta e oito mil, setenta e três reais e cinco centavos)
Fiscal	Marcos Cesar Bozatski e Paulo Roberto Alves de Ramos
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	07 de março de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019
Contrato nº 052/2019**

Objeto: pagamento das obrigações decorrentes de 02 (Duas) inscrições para o curso que tem como tema: "Questões práticas sobre licitação, Contratação, Gestão e Fiscalização de Obras de Engenharia, incluindo aspectos fundamentais sobre Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo e Orçamento, Inclusive orientações do SINAPI, CAIXA e TCU" que será realizado nos dias 19 a 21 de março de 2019.

Adjudicatário: PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS EIRELI
Valor: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Data: 18 de março de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: João Carlos Bini

Fiscal: Lessandra Chleski





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br